

O caminho se faz no caminhar.

Em 03 | 03 | 0 Sanabulu

Secretáriola)

Secretario(a)

Institui o salário para o cargo de motorista da Câmara Municipal de Banabuiú/CE e fixa o valor das diárias deste.

A Mesa da Câmara Municipal de Banabuiú, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, e nos arts. 7º, inciso IV, 37, inciso X e art. 51, IV da Constituição Federal de 1988, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fixa-se o salário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para o cargo de motorista da Câmara Municipal de Banabuiú/CE;

Art. 2º Diária é o valor concedido pela Câmara Municipal de Banabuiú/CE ao motorista desta casa legislativa, para cobertura de despesas realizadas em virtude de viagens feitas para cumprimento de tarefas oficiais e que acarretem afastamento da sede de trabalho para outra localidade do Município, Estado ou do País;

Art.3º O número de diárias concedidas mensalmente não poderá ultrapassar a 10(dez);

Art. 4º O valor das diárias serão fixados nos âmbitos a seguir:

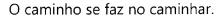
I - Município - R\$ 20,00 (vinte reais);

II – Estado – R\$ 40,00 (quarenta reais);

II - País - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 5º. As despesas decorrentes de aplicação nesta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do legislativo;

Rua Raimundo Dias , 38 - Centro - CEP: 63.960-000 - Banabuiú - CE - TEL: (88) 3426 - 1212 - CNPJ: 23.444.698/0001-30 | Site: www.camarabanabuiu.ce.gov.br





Parágrafo único – as diárias, como se tratam de despesas de caráter indenizatório, deverão ser pagas com recursos dos 30% (trinta por cento) do repasse realizado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, destinado as demais despesas da Câmara Municipal;

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, 03 de março de 2017.

Presidente

THINGS DE SOUTS

Thiago de Sousa Oliveira Primeiro Secretário

Daniel Bandeira Lima Corregedor

maria de Fatima Silveira de Maria de Fátima Silveira da Silva

Vice-Presidente

JOSQUIM EUDO NUNES de OCUCIROR Joaquim Eudo Nunes de Oliveira

Segundo Secretário